EDITAL N.º 386-02/2026, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei 12.250 de 02 de outubro de 2026 e atendendo ao que consta nos Protocolos Digitais nº 39501/2026, nº 35598/2026 e nº 35987/2026, e, considerando o aproveitamento da lista de classificação final do concurso público, conforme o Edital de Homologação nº 363-03/2023, e ,

CONSIDERANDO o afastamento por licença-saúde da servidora efetiva Emília dos Santos Diel;

CONSIDERADO o afastamento da servidora contratada em caráter emergencial Gabriely Peixoto da Silva, em razão de licença-maternidade;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença-maternidade das servidoras efetivas Caroline Baldasso e Francinni Luiza Moraes;

CONSIDERANDO a redução de carga horária da servidora Rosangela Tillwitz;

CONSIDERANDO a recusa da vaga pelas candidatos Pamela Maiara Lutz, Isabel Cristina da Silva e Danielle Prattes de Ramos, bem como a ausência de manifestação de interesse dos candidatos Vanessa Trojahn Simon e Larissa Kraemer Duarte;

CONVOCA

Os candidatos abaixo nominados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, **até o dia 20 de outubro de 2026**, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

LIDIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA – Classificação 355º lugar
LUISA WLASIUK DA CRUZ – Classificação 356º lugar
JENIFER TAIS SCHONHALS – Classificação 357º lugar
GEOVANE LEOMAR MACHADO – Classificação 358º lugar
CINTIA ALINE DE SOUZA – Classificação 359º lugar

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo as suas vagas para as candidatos imediatamente classificadas, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 16 de outubro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
lga